



Certificação de Sistemas de Gestão (ISO 9001, ISO 14001, OSHAS 18001, NP 4457, etc) Requisitos das Normas da Acreditação com com impacto nas Organizações Certificadas

31 de Janeiro de 2017

Exmos Senhores,

A SGS ICS (Organismo de Certificação) desenvolve as suas actividades de certificação enquadradas em Normas Internacionais. Estas Normas são os referenciais para a Acreditação de Organismos de Certificação utilizados pelo IPAC - Instituto Português de Acreditação.

No caso da certificação de Sistemas de Gestão (Qualidade, Ambiente, Segurança, Inovação, etc), a Norma relevante é a ISO/IEC 17021-1.

A Norma ISO/IEC 17021-1 foi revista em 2015, e até ao final de Maio de 2017 todos os Organismos de Certificação acreditados pelo IPAC, entre os quais se inclui a SGS ICS, devem adaptar os seus sistemas e procedimentos operacionais de forma a cumprir os requisitos desta nova versão da Norma ISO/IEC 17021-1.

Apesar de esta revisão da Norma da Acreditação, aplicável apenas aos Organismos de Certificação, implicar algumas alterações aos sistemas operacionais da SGS ICS, o impacto para os nossos Clientes (que têm os seus Sistemas de Gestão certificados pela ISO 9001, ISO 14001, OSHAS 18001, NP 4457, etc) será, no entanto, reduzido.

Aqui se reportam as alterações mais significativas para os Clientes de certificação da SGS ICS, para os alertar e apresentar as razões subjacentes aos novos requisitos.

1. Um novo requisito da ISO/IEC 17021-1:2015 com impacto nas Organizações Certificadas está relacionado com o cumprimento de prazos na Renovação da Certificação:

Na Renovação da Certificação, mantém-se a obrigatoriedade de todo o Processo de Renovação (o qual termina com a Decisão de Renovação, por parte da SGS ICS) ser concluído até à sua data de expiração, para manter a continuidade da certificação.

Alerta-se para o facto de a nova versão da ISO/IEC 17021-1 estabelecer que, **no caso de não ser possível tomar a Decisão de Renovação até ao final da validade do Certificado, o período decorrido desde a data de validade e a data da decisão (Renovação) tem de ser reportado no próprio Certificado.**

A SGS ICS, por isto, necessitará - em conjunto com os seus Clientes - de atempadamente calendarizar e realizar a Auditoria de Renovação, para que as Organizações tenham o tempo necessário para responder a eventuais não-conformidades, e permitir a revisão do processo por parte da Equipa Auditora e da Direcção de Certificação, e tomar a Decisão de Renovação antes da data de expiração do certificado.

Assim, poderá ser-Vos solicitada a confirmação de datas com maior antecedência do que no passado. Iremos também necessitar da Vossa colaboração para realizar as auditorias dentro desses prazos.

2. Aqui se recapitulam requisitos que se mantêm em vigor:

- A 1ª Auditoria de Acompanhamento (após a Concessão da Certificação), deve ser executada até 12 meses após a data da Certificação.

A SGS ICS, manterá a sua prática de **agendar as auditorias tendo como “data de referência” a data de conclusão da Auditoria de Concessão (realizando a 1ª Auditoria de Acompanhamento até 12 meses após esta data)**, estabelecendo conjuntamente com os seus Clientes uma rotina que permitirá - com a antecedência adequada - realizar as auditorias e concluir os processos dentro dos prazos obrigatórios (incluindo a 1ª Auditoria de Acompanhamento após a Concessão, e as Auditorias de Renovação).

- Os Clientes dos Organismos de Certificação devem **aceitar e receber Observadores dos Organismos de Acreditação (“Testemunhos”) em auditorias da SGS ICS.**

Nestes casos, não é demais recordar que é a SGS ICS que está a ser testemunhada pelo Organismo Acreditor, e não a Vossa Organização; e que qualquer Auditor de Testemunho está sujeito e comprometido com o mesmo nível de confidencialidade e de imparcialidade dos nossos próprios Auditores.

A SGS ICS deve assegurar o cumprimento dos requisitos da ISO/IEC 17021-1, pelo que as Organizações Certificadas deverão ter presentes os requisitos acima já para o agendamento da próxima auditoria da SGS ICS, seja ela de Acompanhamento ou de Renovação.

A SGS ICS está totalmente disponível para esclarecer qualquer eventual dúvida emergente neste processo de transição para a ISO/IEC 17021-1:2015 e, respeitando o cumprimento dos novos requisitos da Acreditação, encontrar as melhores soluções para a gestão do calendário das Auditorias de Certificação dos seus Clientes.

Melhores cumprimentos,
Direcção de Certificação da SGS ICS
Isabel Berger, Luis Neves